



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SMOSP)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº008/SMOSP/2026

OBJETO

AQUISIÇÃO DE GRADIL ELETROSSOLDADO

Sumário

| | |
|--|---|
| 1. INFORMAÇÕES GERAIS..... | 2 |
| 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: | 2 |
| 3. QUANTITATIVO..... | 2 |
| 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: | 2 |
| 5. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO | 2 |
| 6. PAGAMENTO | 3 |
| 7. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS..... | 4 |
| 8. CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS | 4 |
| 9. PROPOSTA..... | 4 |
| 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: | 5 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Frete: Incluso.

Endereço de entrega: Maurício de Nassau 1777 Araçatuba – SP.

Prazo de entrega: 05 dias corridos após a solicitação.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição se faz necessária em face da necessidade de manter a estrutura dos gradis da Av. Pompeu de Toledo em condições seguras, sem falhas e aberturas, muitas vezes provocadas por acidentes.

3. QUANTITATIVO

| LOTE 01 | | | |
|---------|---|---------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 01 | GRADIL C/ PINTURA ELETROSTÁTICA FIO 4.5MM L=2,5M H=1,53M | UN | 10 |
| 02 | TUBO MONTANTE GRADIL 60X40MM - #1,25MM - 2,00H P/ CHUMBAR | UN | 12 |
| 03 | FIXADOR P/ GRADIL E MONTANTE DE 60X40 MM C/ PARAFUSO | UN | 48 |
| 04 | TAMPA P/ TUBO MONTANTE 60X40MM | UN | 12 |

COR: AZUL (Todas as peças)

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total de **R\$ 7.226,53**, com base no orçamento levantado junto a fornecedor pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

5. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A empresa responsável pelo fornecimento precisa possuir capacidade de comprovar a qualidade do material mediante as medidas técnicas vigentes, em caso de dúvidas sobre a qualidade, conforme as normas ABNT's e outras pertinentes.

A contratada tem total responsabilidade pelos danos que vierem a ocorrer decorrente do transporte e descarga do material, seja à terceiros ou não. Cabendo a esta as devidas indenizações.

A empresa responsável pelo fornecimento precisa possuir capacidade de entregar o produto no endereço solicitado, bem como realizar toda carga e descarga.

A empresa deve fornecer os insumos dentro dos padrões de aceitabilidade vigentes, inclusive as normas da ABNT quanto aos requisitos do concreto.

Além disto, a empresa é responsável pela qualidade do material, em caso de dúvidas deverá comprovar a qualidade do produto através das medidas técnicas cabíveis.

O não cumprimento do Termo de Referência poderá implicar na desclassificação da empresa e os sanções previstas no edital.

A administração se reserva o direito de recusar qualquer material que não estiver dentro dos padrões de aceitabilidade vigentes, inclusive na ausência de comprovações técnicas quanto à qualidade. Os custos de transporte inerentes à devolução são de inteiramente responsabilidade da contratada.

6. PAGAMENTO

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente entregue e lançada junto a Divisão de Gestão de Materiais e Patrimônio e atestada pela Secretaria Requisitante.

Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado. Após analisada e atestada, a Nota Fiscal/Fatura a Secretaria requisitante, através do seu Respectivo almoxarifado, lançará no Sistema de Gestão de Materiais.

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente entregue e lançada junto a Divisão de Gestão de Materiais e Patrimônio e atestada pela Secretaria Requisitante. Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado. Após analisada e atestada, a Nota Fiscal/Fatura a Secretaria requisitante, através do seu Respectivo almoxarifado, lançará no Sistema de Gestão de Materiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária fornecida pela Empresa, conforme informação do n.º da agência, banco e conta corrente na referida Nota Fiscal.

7. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|---|---|---------|------------|
| 1 | 76898 - Gradil c/ pintura eletrostática fio 4.5mm l=2,5m h=1,53m | Un | 10,0000 |
| Características: Gradil c/ pintura eletrostática fio 4.5mm l=2,5m h=1,53m Painel de aço malha 50x200mm fio ø4.5mm com vincos/curvatura, L= 2,50 m, H=1,53 m(aço mtc com camada de zinco, fosfatização tricatiônica e revestimento de poliéster aplicado eletrostaticamente com camada de 100 a 200 microns). Cor: conforme termo de referência/edital | | | |
| 2 | 76899 - Tubo montante gradil 60x40mm - #1,25mm - 2,00h p/ chumbar | Un | 12,0000 |
| Características: Tubo montante gradil 60x40mm - #1,25mm - 2,00h p/ chumbar Montante tubular retangular 40mm x 60mm p/ chumbar h=2,00 m, parede 1,55 mm (aço carbono sar 1010/1020 - pintura eletrostática, galvanizado a quente com zinco, fosfatização tricatiônica, revestimento de poliéster de 100 a 200 microns). Cor: conforme termo de referência/edital | | | |
| 3 | 76900 - Fixador p/ gradil e montante de 60x40 mm c/ parafuso | Un | 48,0000 |
| Características: Fixador p/ gradil e montante de 60x40 mm c/ parafuso Cor: conforme termo de referência/edital | | | |
| 4 | 76901 - Tampa p/ tubo montante 60x40mm | Un | 12,0000 |
| Características: Tampa p/ tubo montante 60x40mm | | | |

COR: AZUL (Todas as peças)

8. CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Não haverá.

Em nenhum caso a empresa poderá recusar/atrasar o fornecimento de material sob justificativa pautada no valor negociado.

9. PROPOSTA

O valor financeiro da proposta deverá ser apresentado na moeda vigente, considerando-se que deverá ser menor ou igual ao custo estimado pelo Município de Araçatuba (valor proposta \leq custo estimado pela Administração), com duas casas decimais após a vírgula.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, verifica-se a necessidade de agrupamento dos itens em um único lote, visto que a combinação dos itens compõe um objeto único. Além disso, dividir os itens aumenta o risco de incompatibilidade de falta de intercambialidade entre as peças.

Guilherme Passarella Bocutti
Engenheiro Civil
CREA/SP 2620055377





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1341-58D8-8820-91D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME PASSARELLA BOCUTTI (CPF 425.XXX.XXX-03) em 04/05/2026 20:25:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/1341-58D8-8820-91D7>